



10. Oficial n.0/03-04/06/75

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 2.205 - DE 30 DE MAIO DE 1.975.

denominação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 10 - Fica denominada Rua JOSÉ PINTO DE BARROS a Rua "P", do Parque Residencial Marechal Mascarenhas de Moraes, no bairro de Jatiuca, nesta capital.

Art. 29 - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceio, 30 de maio de 1.975.

DILTON

FALÇÃO

SIMÕES

Prefeito

ADERSON

ALMEIDA

VASCONCELOS

Secretario de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeiem 30 de maio de 1.975. tura Municipal de Maceio,